



Estado de Minas Gerais
Controle dos Gastos com Saúde
Período: 04/2009

RECEITAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.418,36
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	77.451,31
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	16.377,41
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	156.451,38
		251.698,46

RECEITA PATRIMONIAL

1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	1.507,63
		1.507,63

RECEITA DE SERVIÇOS

1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00
		0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.799.588,46
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.670,92
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	121.799,32
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	151.200,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	90.055,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	24.920,94
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	23.700,00
1.7.2.1.33.56	PAB Variável- Compensação das Especificidades Regionais	26.951,72
1.7.2.1.33.60	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC - Campanhas)	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	8.000,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	8.221,40
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	631.296,36
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	268.226,93
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	11.017,99
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	28.878,19
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
		4.195.527,23

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56,34
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	907,12
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.507,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3,92
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	24.908,11
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00
		32.382,49

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
		0,00

TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS A SAÚDE

		4.481.115,81
--	--	---------------------

DESPESAS

10	Saúde	
10.122	Administração Geral	680.799,48
10.122.0012	Atendimento Básico da Saúde	680.799,48
10.301	Atenção Básica	799.825,87
10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	503.976,95
10.301.0020	Saúde da Família	295.848,92
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatori	51.294,80
10.302.0012	Atendimento Básico da Saúde	51.294,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.769,89
10.303.0012	Atendimento Básico da Saúde	3.769,89
10.305	Vigilância Epidemiológica	3.498,28
10.305.0016	Saúde e Saneamento com Qualidade	3.498,28

TOTAL DE DEPENDÊNCIAS VINCULADAS A SAÚDE

		1.539.188,32
--	--	---------------------

APLICAÇÃO NA SAÚDE

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO	15,00%	672.167,37
VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO	34,35%	1.539.188,32